



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 01 de junho de 2022.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 119/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

SR. CHARLES GAIGHER

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, em atenção ao ofício nº 110/2022/CMAC, que reitera o requerimento nº 006/2022, o qual solicita informações sobre a ponte da Comunidade do Gavião, expor o que segue:

A princípio faz-se necessário informar que a referida obra é de responsabilidade do Governo do Estado, ocorrido de forma emergencial junto ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER).

Destacamos que este município não teve e não possui acesso as contratações e a sua execução, sendo as mesmas responsabilidade do DER.

Diante o exposto, fica esta Prefeitura, impossibilitada de responder os questionamentos apontados no requerimento nº 006/2022 e orientamos que tais sejam direcionados ao DER.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000191 - 09:29 - 08/06/2022



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.